



São Paulo – SP, 07 de março de 2022.

Ref.: **CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DO VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII A SER REALIZADA EM 23 DE MARÇO 2022**

Prezados Senhores,

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.394.563/0001-89 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, em virtude da requisição de cotistas representando mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”), e nos termos do Artigo 19, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, solicitar a manifestação do seu voto como Cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 23 de março de 2022, às 11h00min, por meio de consulta formal, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Os Cotistas poderão solicitar à Administradora os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.bv.com.br>; clicar em “Asset”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Listados em Bolsa”, e por fim, localizar na relação de fundos o “**FII BB Renda Papéis**”) ou no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no seguinte endereço: ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/)); na lista de Fundos pesquisar por “BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FDO INV IMOB - FII” ou código “**RNDP**”).

O voto deverá ser realizado exclusivamente por meio da Declaração de Voto, conforme modelo constante no “Anexo 1” à presente convocação, que deverá ser preenchida e enviada à Administradora, por meio do seu e-mail cadastrado junto à B3 ou Administradora, conforme o caso, para o e-mail [adm.fiduciaria@bv.com.br](mailto:adm.fiduciaria@bv.com.br) ou para seu gerente de relacionamento, se aplicável, **impreterivelmente até às 11h00min. do dia da realização da Assembleia.**

Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail indicado acima juntamente com cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH etc.) ou, caso seja pessoa jurídica, enviar os documentos societários para análise da representação.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [RIVAM@bv.com.br](mailto:RIVAM@bv.com.br).

#### **Ordem do dia:**

- i. Aprovar a amortização, em até 15 (quinze) dias corridos da data da AGE, de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cota, ou seja, um total de R\$ 21.496.200,00 (vinte milhões quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais), via utilização de recursos hoje detidos em aplicações financeiras e cotas de fundo imobiliário detidos pelo BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“**RNDP11**”);  
A Administradora esclarece que, embora solicitado 10 (dez) dias corridos pelos cotistas, operacionalmente, a Administradora precisa de 15 (quinze) dias corridos para efetivar o pagamento.

**[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > BV D. T. V. M. Ltda.**

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



- ii. Mediante proposta apresentada pela Administradora, autorizar a Administradora do Fundo a promover amortizações no Fundo, na ordem de até 100% (cem por cento) de recursos financeiros detidos em caixa ou equivalentes (ex.: fundos de investimento em renda fixa com liquidez D0), de forma automática, ou seja, sem a necessidade de realização de novas Assembleias, até prazo de encerramento do Fundo;
- iii. Mediante proposta apresentada pela Administradora, autorizar a Administradora do Fundo a promover a extensão do prazo do Fundo por mais 30 (trinta) meses, a saber, até 30 de outubro de 2024; e
- iv. Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.

Se aprovada a matéria deliberação do item "i", acima, os cotistas terão o prazo de até 6 (seis) dias corridos, contados do envio do resumo das deliberações da presente Assembleia, ou seja, até 29 de março de 2022, para enviar à área de RI da Administradora ([RI-VAM@bv.com.br](mailto:RI-VAM@bv.com.br)), através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora ou à B3, conforme o caso, a comprovação do custo de aquisição de sua(s) Cota(s), através de notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial. Caso não seja possível o envio de tais comprovantes, o Cotista deverá encaminhar a declaração constante no "Anexo 2" à carta de convocação da Assembleia devidamente preenchida no mesmo prazo máximo acima indicado. Caso o Cotista não encaminhe os documentos solicitados ou a declaração mencionada para tal comprovação, o custo de aquisição de sua(s) Cota(s) será considerado pela Administradora como zero para fins de cálculo do Imposto de Renda incidente na amortização.

A amortização, caso aprovada, ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia corrido da realização da Assembleia, a saber, 07 de abril de 2022.

**Caso não seja aprovada a amortização de cotas objeto da matéria do item 'i' da ordem do dia, acima, o Cotista estará dispensado do envio de qualquer documento.**

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,  
**BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > BV D. T. V. M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail [sac@bv.com.br](mailto:sac@bv.com.br). Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).